

perimental, como Professor Auxiliar, da Doutora Cristina Maria Ferreira Guimarães Pereira Areias, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de contas).

18 de julho de 2014. — A Diretora Interina, Prof.ª Doutora Maria Helena Guimarães Figueiral da Silva.

207976277

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 8624/2014

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou funções, por aposentação, a trabalhadora destes serviços, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Helena Maria do Rosário Pereira Farramacho — Assistente Operacional — 30 de junho de 2014.

17 de julho de 2014. — O Administrador para a Ação Social, Amadeu de Matos Cardoso.

207972364

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Declaração de retificação n.º 772/2014

Por ter saído com inexatidão o Regulamento de Formação e de Avaliação das Condições de Ingresso para Estudantes Internacionais nos Cursos de 1.º Ciclo do Instituto Politécnico de Beja, aprovado através do regulamento n.º 300/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2014, a p. 17953, procede-se à seguinte retificação:

Nos considerandos do Regulamento n.º 300/2014, onde se lê:

«*b*) O escasso período de tempo até ao início do ano letivo de 2014-2015, que determina caráter de urgência na preparação do processo e da entrada em vigor do diploma, e que justifica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a dispensa de sujeição do projeto de regulamento à divulgação e discussão pública, tendo contudo sido ouvidos os diretores das escolas do Instituto.»

deve ler-se:

«*b*) O escasso período de tempo até ao início do ano letivo de 2014-2015, que determina caráter de urgência na preparação do processo e da entrada em vigor do diploma, e que justifica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a dispensa de sujeição do projeto de regulamento à divul-

gação e discussão pública, tendo contudo sido ouvidos o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico, que se pronunciaram favoravelmente.»

17 de julho de 2014. — O Presidente, Vito José de Jesus Carioca.
207974487

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 9724/2014

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisiologia Clínica da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 103/2014.

18 de julho de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Carlos Manuel Leitão Maia.

ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco:
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Curso — Fisiologia Clínica.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 240.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 8 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciência Base.	CB	15
Ciência da Especialidade	CE	32
Ciências da Área Científica — Fisiologia Clínica	CFC	162
Ciência Complementares	CC	10
Áreas Opcionais	OP	21
<i>Total</i>		240

ANEXO II

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias

Licenciatura

Fisiologia Clínica

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomofisiologia Humana I.	CE	Semestral	135	60 (T – 30; TP – 30)	5	
Biologia Celular e Molecular.	CB	Semestral	135	60 (T – 30; TP – 15; PL – 15)	5	
Bioquímica e Biofísica.	CB	Semestral	135	60 (T – 30; TP – 30)	5	
Inglês Técnico	OP	Semestral	81	60 (T – 30; TP – 30)	3	
Psicossociologia da Saúde	CC	Semestral	108	45 (T – 30; TP – 15)	4	
Introdução à Profissão	CFC	Semestral	81	30 (T – 15; TP – 15)	3	
Tecnologias em Fisiologia Clínica I.	CFC	Semestral	135	60 (T – 15; TP – 15; PL – 30)	5	

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomofisiologia Humana II	CE	Semestral	135	60 (T – 30; TP – 30)	5	
Análise de Sinais Biológicos	CB	Semestral	135	45 (T – 30; TP – 15)	5	
Epidemiologia	OP	Semestral	81	30 (T – 15; TP – 15)	3	
Farmacologia, Farmacocinética e Terapêutica	CE	Semestral	81	30 (T – 30)	3	
Imagem Médica Aplicada à Fisiologia Clínica	OP	Semestral	108	60 (T – 30; TP – 30)	4	
Neuroanatomia	CE	Semestral	135	45 (T – 30; TP – 15)	5	
Tecnologias em Fisiologia Clínica II	CFC	Semestral	135	60 (T – 15; TP – 15; PL – 30)	5	

QUADRO N.º 3

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Eletrocardiologia I	CFC	Semestral	108	60 (T – 15; TP – 15, PL – 30)	4	
Modelos de Estudo da Respiração I	CFC	Semestral	108	75 (T – 30; TP – 15, PL – 30)	4	
Ultrassonografia Cardíaca I	CFC	Semestral	108	75 (T – 30; TP – 15, PL – 30)	4	
Eletroencefalografia I	CFC	Semestral	108	45 (T – 15, PL – 30)	4	
Potenciais Evocados	CFC	Semestral	135	60 (T – 30; PL – 30)	5	
Patologia I	CE	Semestral	135	90 (T – 90)	5	
Ergometria Cardiorrespiratória	CFC	Semestral	108	60 (T – 15; TP – 15, PL – 30)	4	

QUADRO N.º 4

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Eletrocardiologia II	CFC	Semestral	108	75 (T – 30; TP – 15, PL – 30)	4	
Eletroencefalografia II	CFC	Semestral	95	45 (T – 15; PL – 30)	3.5	
Eletromiografia	CFC	Semestral	149	60 (T – 30; PL – 30)	5.5	
Modelos de Estudo da Respiração II	CFC	Semestral	108	60 (T – 15; TP – 15, PL – 30)	4	
Patologia Cerebrovascular e Cirurgia Cardíaca	CE	Semestral	108	60 (T – 60)	4	
Patologia II	CE	Semestral	135	90 (T – 90)	5	
Ultrassonografia Cardíaca II	CFC	Semestral	108	60 (T – 15; TP – 15, PL – 30)	4	

QUADRO N.º 5

3.º ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Perfusão Cardiovascular	CFC	Semestral	108	60 (T – 60)	4	
Neurofisiologia	CFC	Semestral	108	45 (T – 30; TP – 15)	4	
Metodologia de Investigação em Fisiologia Clínica	CFC	Semestral	162	80 (T – 30; TP – 30; OT – 20)	6	
Hemodinâmica e Angiografia	CFC	Semestral	108	60 (T – 30; TP – 30)	4	
Fisiopatologia do Sono	CFC	Semestral	108	75 (T – 30; TP – 15; PL – 30)	4	
Fisiopatologia Cerebrovascular	CFC	Semestral	108	75 (T – 30; TP – 15; PL – 30)	4	
Eletrofisiologia e Pacing	CFC	Semestral	108	60 (T – 30; TP – 30)	4	

QUADRO N.º 6

3.º ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio em Fisiologia Clínica I	CFC	Semestral	810	700 (E-700)	30	

QUADRO N.º 7

4.º ano/7.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio em Fisiologia Clínica II	CFC	Semestral	810	750 (E – 700; TP – 30; OT – 20)	30	

QUADRO N.º 8

4.º ano/8.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Emergência Médica	OP	Semestral	108	60 (T – 30; TP – 30)	4	Atividade de livre eleição.
Estudos da Motilidade Digestiva	OP	Semestral	108	45 (T – 30; TP – 15)	4	
Investigação em Fisiologia Clínica	CFC	Semestral	270	128 (TP – 50; OT – 70; S – 8)	10	
Bioempreendedorismo em Fisiologia Clínica	CFC	Semestral	81	45 (T – 30; TP – 15)	3	
Bioética	CC	Semestral	81	30 (T – 15; TP – 15)	3	
Opção Livre	OP	Semestral	81		3	
Pedagogia da Saúde	CC	Semestral	81	30 (T – 15; TP – 15)	3	

207977087

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho n.º 9725/2014

1 — Através dos despachos n.ºs 5867/2014 e 5868/2014 ambos de 11.04.2014, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 5 de maio, delegaram, respetivamente, o Conselho de Gestão e o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa novas competências nos Presidentes/Diretores das Escolas sem autonomia financeira do Instituto, em matéria de autorização de despesas e pagamentos, no âmbito da execução do orçamento atribuído a cada Escola.

2 — Considerando que o n.º 2 de ambos os despachos supra referidos autorizam o Presidente da ESTC, António Manuel Ferreira Lagarto, a subdelegar, dentro dos condicionalismos legais, a competência delegada nos Vice Presidentes e no Diretor de Serviços, de forma a garantir a observância do princípio da segregação de funções, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no âmbito dos despachos supra citados, subdelego:

2.1 — No Vice-Presidente, José Bogalheiro, a competência para autorizar despesas, nas minhas ausências ou impedimentos, com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 75.000€ desde que respeitadas as regras previstas para a contratação pública.

2.2 — Na Diretora de Serviços, Maria Carlos Nunes Galheto, a competência para autorizar pagamentos até ao montante de 75.000€.

3 — Nos termos do disposto no artigo 137.º, n.º 3 do CPA, consideram-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito do presente des-

pacho, tenham sido praticados pelos dirigentes indicados no ponto anterior em datas anteriores à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

19 de maio de 2014. — O Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema, *António Manuel Ferreira Lagarto*.

207976836

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 9726/2014

1 — Através dos despachos n.ºs 5867/2014 e 5868/2014 ambos de 11.04.2014, publicados no DR, 2.ª série n.º 85 de 05 de maio, delegaram, respetivamente, o Conselho de Gestão e o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa novas competências nos Presidentes/Diretores das Escolas sem autonomia financeira do Instituto, em matéria de autorização de despesas e pagamentos, no âmbito da execução do orçamento atribuído a cada Escola.

Assim, por força destes despachos ficou o Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) habilitado a autorizar despesas e pagamentos até ao montante de 75.000€.

2 — Considerando que o n.º 2 de ambos os despachos supra referidos autoriza o Presidente do ISCAL a subdelegar, dentro dos condicionalismos legais, a competência delegada no Vice-presidente e no Diretor de Serviços, de forma a garantir a observância do princípio da segregação de funções, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do